



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0238/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE os advogados Marivani Sales Farias, OAB/BA n. 60.278, Raphael Leal Roldão Lima, OAB/BA n. 37.850, Marcos Barros Rodrigues, OAB/BA n. 30957, e Rubens Sérgio dos Santos Vaz Júnior, OAB/BA n. 25.725.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA